

LEI Nº 574/2021

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

EMENTA: DENOMINA O LOGRADOURO PÚBLICO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, E EU, SANCIONO, E PROMULGO, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de RUA DEUSIMAR EMÍDIO MACIEL - (Rua Projetada 04), o logradouro público localizado no Loteamento Conquista – Sítio Gavião, zona rural deste Município;

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Sebastião Pereira Cruz (Murilo Cruz), Missão Velha-CE, aos 17(dezessete) dias do mês de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um).



LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO

Prefeito Municipal